



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

*Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.
São José de Espinharas – Sexta-feira, 08 de Junho de 2018.*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

RENAN DANTAS MEDEIROS
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 052, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO EM VIRTUDE DAS
FESTIVIDADES JUNINAS DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições que
lhe confere o art. 58, VI, da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o
funcionamento dos órgãos e entidades da Administração
Pública Municipal e diante da proximidade dos festejos
juninos,

DECRETA:

Art. 1º. DECRETAR PONTO FACULTATIVO o expediente
do dia 11 de junho de 2018, em todos os órgãos e
entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas,
Estado da Paraíba, em 07 de junho de 2018.

Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional